



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: Taciane da Silva Santos
Matrícula/CPF: 098. ***.885-83

E-mail: financa@itabaiana.se.gov.br
Telefone: (79) 3431-9712 e/ou (79) 99138-0155

1. Justificativa da necessidade da contratação

Secretaria Municipal de Educação atua em um contexto complexo e dinâmico, com demandas crescentes e necessidade de constante atualização em diversas áreas da gestão administrativa escolar, sobretudo, no que diz respeito as métricas estratégicas de oferta de ensino, ao que concerne a grade curricular, do seu tempo de duração e afins, com a disponibilização de conhecimento que tanto propicie uma maior que possa fornecer espeque a essa nova realidade. Desta forma, é necessário realizar a disponibilização de meio técnico que nos forneça a capacidade de alinharmos a nova realidade posta.

A presente demanda em questão tem como objeto a amparo técnico, à unidade técnica da secretaria de educação, para promover a melhoria da aprendizagem, modernização dos processos administrativos, capacitação tecnológica do sistema municipal de educação município de Itabaiana/Se, que não dispõe de equipe técnica especializada com expertise em assessoramento educacional do setor público, especialmente na área de educação. A externa permitirá a realização de estudos e avaliações aprofundadas, que subsidiarão a tomada de decisões estratégicas e a implementação de medidas para garantir a sustentabilidade do sistema educacional a longo prazo. Em observação ao inciso IV do art. 70 da Lei Federal, nº 9.394, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.2- Promover um serviço de assessoria técnica, pedagógica e tecnológica voltado ao fortalecimento da gestão da rede de ensino é um processo que envolve múltiplos desafios, tanto de natureza administrativa quanto pedagógica. A complexidade das demandas educacionais contemporâneas exige que a gestão escolar se articule de forma integrada, com base em evidências, planejamento estratégico e uso inteligente das tecnologias.

1.3- A integração entre as dimensões pedagógica e tecnológica também é um ponto crítico. Embora o avanço tecnológico traga inúmeras possibilidades, muitas escolas ainda enfrentam dificuldades com conectividade, equipamentos defasados e falta de capacitação adequada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

para o uso pedagógico das ferramentas digitais. Isso exige um trabalho cuidadoso de orientação técnica, de modo que a tecnologia seja incorporada como aliada do processo educativo e não como um elemento de exclusão.

Por todo o exposto, vê-se indubitavelmente que a gestão estratégica educacional municipal vem avançando, entretanto, ao perscrutar outros órgãos públicos, dessume-se que há uma ampla margem para crescimento, com o recrudescimento das atividades, no sentido de se realizar análise comportamental dos servidores públicos, de modo a aloca-los nas respectivas áreas de maior valência, o que se coaduna com o princípio da gestão por competência, bem como prover uma maior percuciência da aprendizagem, modernização dos processos administrativos, capacitação tecnológica do sistema municipal de educação.

2. Descrição sucinta da demanda

A solução proposta consiste na contratação de serviços de consultoria especializada para promover a melhoria da aprendizagem, modernização dos processos administrativos, capacitação tecnológica do sistema municipal de educação município de Itabaiana/Se. A consultoria realizará diagnóstico abrangente, avaliação do impacto de políticas e programas, desenvolvimento de cenários projetivos, otimização de recursos e elaboração de plano de ação estratégico. Espera-se que a solução resulte em melhor gestão dos recursos, aumento da eficiência, otimização dos gastos, planejamento estratégico fortalecido, contribuindo para a sustentabilidade do sistema educacional e para o alcance dos objetivos educacionais do município.

3. Quantidade a ser contratada

Uma Solução de mercado, que possa nos forneça sustentáculo para empreender os atos necessários, administrativos, para implementarmos, escorreitamente, os desígnios do ensino complementar, na rede pública municipal.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor de uma solução de mercado, meramente simbólico, haja vista que, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com previsão no PCA, no item 11, e na LOA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de agosto, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

6. Grau de prioridade


Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.


Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 06 de novembro de 2025



Taciane da Silva Santos

DE ACORDO!

Em 31 / 03 / 20

Eder de Jesus Andrade
Secretário de Educação